

MINUPAR

CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Minupar Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial no dia 08 de outubro de 2025, às 10h, **na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a.** Deliberar sobre a proposta de desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social;
- b.** Aprovado o desdobramento das ações, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social, mantendo-se o valor do capital social inalterado; e
- c.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a alteração do Artigo 5º.

A Assembleia será realizada de forma presencial para facilitar a comunicação entre os participantes e a organização do evento, sendo que a Companhia adotará o procedimento de voto a distância disposto na Resolução CVM nº 81/22. Além disso, a reunião ocorrerá em local diverso da sede da Companhia, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes.

Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão apresentar documento oficial com foto, hábil para comprovação da sua identidade e sua condição de acionista. O acionista poderá se fazer representar por procurador, constituído há menos de um ano, sendo o mandatário acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Em caso de representação por procuração, a mesma deverá ser depositada com antecedência de 48 horas, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios e necessários a confirmar a regularidade da procuração outorgada.

O Manual para Participação na Assembleia, a Proposta da Administração e o Boletim de Voto à Distância estão à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e em seu site (www.minupar.com.br), bem como, no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do Canal de Relações com Investidores da Companhia (www.minupar.com.br/contato).

Lajeado/RS, 08 de setembro de 2025.

Conselho de Administração